

Id:12525F30574E2AD6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 001/2022

AO CONTRATO Nº 001/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a Contratada Amélia Pereira dos Santos, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: O Município de VÁRZEA BRANCA/PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 41.522.103/0001-07, sede, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, Várzea Branca/PI CEP. 64.773-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, portador do CPF nº 394.293.773-53 e RG nº 1575015 SSP/PI.

LOCADOR: AMELIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 872.188.103-06 e RG 2.064.232 SSP PI.

OBJETO: O Presente Aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, de acordo com o artigo 65, 1, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 03 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal
 CPF: 394.293.773-53

Id:12525F30574E2ADE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 002/2022

AO CONTRATO Nº 004/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Contratado Dionísio Ferreira Lima, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: O Município de VÁRZEA BRANCA/PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 41.522.103/0001-07, sede, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, Várzea Branca/PI CEP. 64.773-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, portador do CPF nº 394.293.773-53 e RG nº 1575015 SSP/PI.

LOCADOR: DIONÍSIO FERREIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 150.875.813-15 e RG 4.321.820 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina, S/N, Centro - Várzea Branca - PI.

OBJETO: O Presente Aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, de acordo com o artigo 65, 1, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 03 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal
 CPF: 394.293.773-53

Id:12525F30574E2CE4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Várzea Branca PI, em Reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/01 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Aprovar o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELIETE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Várzea Branca PI

Id:089B78E5C8882CEB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental de Várzea Branca PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Várzea Branca PI, em Reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/01 e, considerando:

2. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Aprovar o Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental de Várzea Branca PI.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELIETE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Várzea Branca PI